CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 256/98
Rec. 15.10.98

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

S. CÂMARA MUNICIPAL - Cai
112

INDICAÇÃO

Os Vereadores abaixo assinados indicam ao Executivo a sugestão do Sr. Carlos Augusto Alves Sabbado quanto a participação dos contribuintes, em dia com seus impostos municipais, em premiações de programas de arrecadação a serem realizados no próximo ano de 1999.

JUSTIFICATIVA

Entendem os signatários que o Município visa a regularidade do pagamento de impostos de todos os contribuintes para que toda a comunidade caiense possa usufruir dos benefícios oriundos desses recursos.

Acreditam, porém, que não será com o sorteio de pequenos prêmios que buscará dos grandes proprietários a regularização de seus impostos, tendo em vista que os valores, na sua grande maioria, serão maiores que os próprios prêmios oferecidos.

Levando em consideração esse pensamento, sugerem, até para que haja uma justa participação de todos contribuintes, principalmente os proprietários de um único e pequeno imóvel, que cada contribuinte em dia com seus impostos receba uma cartela para concorrer, por tipo de imposto regularizado, e não uma cartela para cada valor estipulado e pago.

No caso de pagamento parcelado, após o pagamento da primeira parcela, a cartela só terá validade para concorrer aos sorteios se os pagamentos estiverem em dia até o dia útil anterior ao sorteio.

Por fim, permanecendo o modo como se procede atualmente a participação dos contribuintes, obviamente e estatisticamente beneficiará quase sempre os grandes proprietários, haja vista os últimos sorteios realizados no Município.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL - P.C.
212